Câmara Municipal de Varginha

Portaria Nº 32/2017

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR PUBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e com fulcro Artigo 21 do Estatuto dos Servidores Municipais,

R E S O L V E :

Art. 1° – Fica autorizada a redução da carga horária da servidora **GIORDANY PEDROSO SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, para 20 horas semanais, com redução proporcional dos vencimentos, a partir de 01 de maio de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 24 de abril de 2017; 134° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ZACARIAS ABRÃO PIVA
Presidente